CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 007/2019

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de fevereiro/2019, estarão tratando de assuntos de interesse municipal junto às Secretarias de Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00040	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 007/2019

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de fevereiro/2019, estarão tratando de assuntos de interesse municipal junto às Secretarias de Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00040	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/19- CARGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 005/2018, para Cargo Público, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 23/12/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – ADVOGADO
- FERNANDO SHÉRISTON ORMELEZ

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
Certificado da OAB
PIS/PASEP
01 FOTO 3X4
Certidão negativa de débito
Comprovante de Antecedentes Criminais
Comprovante de residência
Declaração de Bens
Conta do Banco Itáu
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 25 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilmo Sr.
FERNANDO SHÉRISTON ORMELEZ
RUA: ARATAIAÇU – Nº 108
BAIRRO: SÃO VICENTE
ARAPONGAS-PR.
CEP: 8670-005

CIENTE:
25/02/19.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 004/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **Gisely Cristiny de Lima** RG 10.358.473-6 SSP PR, inscrita no CPF sob o nº.078.915.159-64, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo de Diretora de Departamento **FÉRIAS REGULARES,** referente ao período aquisitivo **22/01/2018 a 21/01/2019**, sendo período fruitivo de 06 de Março a 04 de Abril de 2019, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 05 de Abril de 2019

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

CONCEDER avanço de nível para o servidor efetivo **EDER MENDONÇA DE SOUZA** RG 9. 321.590-7 PR, inscrito no CPF sob o nº 072.583.179-02, lotado no cargo de Advogado, em 05/02/2015, passando de **GOP IV**, para **GOP V** considerando que o mesmo possui o direito desde 06/02/2019 conforme disposições constantes da Resolução nº 003/2009

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

DECRETO N.º 403/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONVOCA PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA-PR".

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política da Saúde Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para a XII Conferência Municipal da Saúde a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, a partir das 08:00 horas no Clube de Mães Professora Janette Aparecida de Oliveira, tendo como tema: "Democracia e Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamento do Órgão Gestor Municipal da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 975/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$- 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0202.04.122.0003.2.004		Manter a procuradoria jurídica		
3.3.90.91.00.00	24	Sentenças judiciais	001	80.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**80.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos seguintes:

I - cancelamento das dotações abaixo:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
0901.15.451.0017.1.016		Obras de recapeamento Asfaltico		
4.4.90.51.00.00	414	Obras e instalações	001	80.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**80.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000030/19 de 25 de Fevereiro de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000975/19 de 25 de Fevereiro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 80.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - PROCURADORIA JURIDICA
02.02.04.122.0003.2.004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.451.0017.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 256-1133 - Fax (044) 256-1196
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 81 e 99 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Licença sem vencimentos por 02(Dois anos) a partir do dia 25 de Fevereiro de 2019, a servidora Pública Municipal Sra. **MIRIAN MARIANE DE LIMA**, brasileira, solteira, Auxiliar de biblioteca, do Município de Ângulo, portadora do CPF/MF sob o Nº 077.075.879-79, residente e domiciliado em Ângulo – Pr, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o Nº 143/2019 de 25/02/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de março de 2019, às 09:30 horas** no endereço, Avenida Valério Osmar Estevão, 72 – Centro na cidade de Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2019 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica na área de medicina veterinária para prestação de serviços de inspeção veterinária no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo e no Abatedouro Municipal de Ângulo pelo período de 12 meses.

Valor máximo: R$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

EDITAL Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, convoca a população em geral, para participarem da Audiência Pública no próximo dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), com início às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Ângulo, para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de Contas, visando demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais, relativamente ao 3º quadrimestre de 2018 dos Poderes Executivo e Legislativo e Fundo Municipal de Saúde;

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos. Participe. Fiscalize.

Ângulo, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 11/2019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DEPÓSITO FLORAI LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R$.120.764,38(cento e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2019 à 26/02/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/02/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2019 - PR Processo Administrativo: 13/2019 Processo de Licitação: 13/2019 Data do Processo: 08/02/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2019
b) Licitação Nr.: 3/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/02/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desc(o (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 001386 - DEPOSITO FLORAI LTDA - ME	25	0,0000	120.764,38
Totall por Fornecedor:	25		120.764,38
Total:	25		120.764,38

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (109) Saldo: 101.037,72

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 12/019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **A DE J. M. RUIZ PNEUS**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consertos e trocas de pneus de veículos leves e pesados da frota municipal, conforme condições estabelecidas no Anexo I.

VALOR: R$73.065,00(setenta e três mil e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2019 à 26/02/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/02/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2019 - PR Processo Administrativo: 9/2019 Processo de Licitação: 9/2019 Data do Processo: 04/02/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 9/2019
b) Licitação Nr.: 5/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/02/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para serviços de consertos e trocas de pneus de veículos leves e pesados da frota municipal, conforme condições estabelecidas no Anexo I.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desc(o (%)	Total dos Itens
- 000507 - A. DE J. M. RUIZ PNEUS - ME	2	0,0000	73.065,00
	2		73.065,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (48), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (107), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (136), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (151), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (239), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (240), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (241), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (307), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (317), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (408), 6.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (415), 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (481), 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (492), 2.039.3.3.90.39.00.00.00.00 (502), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (503)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL